

PORTARIA COREN-MA Nº 863, DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 303/2025/Coordenação DFIS referente a viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional **Beatriz Silva Almeida Gomes e Francisca Inacia Cordeiro da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização no período de **21 a 25 de julho de 2025**, nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

FISCALIZADO	MUNICÍPIO
HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO MENDES JARDIM	FORTUNA
HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ARCHER	GOVERNADOR ARCHER
U. B. S. DE GRACA ARANHA	GRAÇA ARANHA
U. M. ADAO GOMES	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
HOSPITAL GERAL MUNICIPAL DE DOM PEDRO	DOM PEDRO

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MACIEIRA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CENTRO DE SAUDE OZIMA BATISTA BEZERRA VIEIRA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
HOSPITAL MACRORREGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRESIDENTE DUTRA
U.B.S. CALUMBI	PRESIDENTE DUTRA
U.B.S. ANGICAL	PRESIDENTE DUTRA

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 01 de julho de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
 Presidente
 COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Secretária
 COREN-MA Nº 336.138-ENF